

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
SEÇÃO: à CAS e CCJ.
Etc. 08, 04, 02.

08/04/02

Stamir Pinheiro Lemos
Chefe da Assessoria de Planagem
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

PDL 810 /2002

(Autor: Deputado Rajão - PSDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Sallis de Sant'anna.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Sallis de Sant'anna .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

José Sallis Santana foi o primeiro bombeiro a pisar em Brasília. Exerceu sua profissão de bombeiro com amor, tanto que deixou de gozar de 14 férias e três licenças prêmio. Não sofreu nenhuma punição disciplinar, recebendo inúmeros elogios em boletins do Comando Geral. Trabalhou durante 14 anos com oito ministros de estado da justiça.

Ao conceder um Título de Cidadão Honorário de Brasília ao ST Sant'anna esta Casa demonstrará que está atenta para reconhecer aqueles que ajudaram a construir a capital que todos amamos. O subtenente, pelo seu caráter e ilibada conduta é reconhecidamente um exemplo para os bombeiros e para a população do Distrito Federal.

Em face do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente proposta de outorga de Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Sala das Sessões, em

Rajão
Rajão
Deputado Distrital - PSDB

PROJETO LEGISLATIVO
PDL 810/02
Fls. n.º 01 RITA